



MOSSORÓ
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.204, DE 25 DE JULHO DE 2025

Denomina Unidade Básica de Saúde, no Assentamento Favela, zona rural de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Unidade Básica de Saúde Antônio Etelvino da Silva, a Unidade Básica de Saúde - UBS localizada no Assentamento Favela, zona rural do município de Mossoró.

Parágrafo único. A poligonal do imóvel de que trata o **caput** deste artigo fica descrita nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 25 de julho de 2025.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO DE MOSSORÓ



MOSSORÓ
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

POLIGONAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO ETELVINO DA SILVA

A poligonal inicia no ponto V1, de coordenadas E 702825,660 m e N 9420600,018 m; deste segue com azimute $89^{\circ} 39' 36,09''$ e distância de 15,00 m, confrontando com ESTRADA VICINAL 1, até atingir o ponto V2, de coordenadas E 702840,659 m e N 9420600,107 m; deste segue com azimute $179^{\circ} 39' 22,43''$ e distância de 12,00 m, confrontando com ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO FERREIRA SOUTO, até atingir o ponto V3, de coordenadas E 702840,731 m e N 9420588,107 m; deste segue com azimute $269^{\circ} 39' 36,18''$ e distância de 15,00 m, confrontando com ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO FERREIRA SOUTO, até o ponto V4, de E 702825,731 m e N 9420588,018 m; deste segue com azimute $359^{\circ} 39' 39,61''$ e distância de 12,00 m, confrontando com ESTRADA VICINAL 2, até o atingir o ponto V1, de coordenadas E 702825,660 m e N 9420600,018 m, onde teve início a descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.